

CIRCULAR Nº 02/2019

São Paulo, 11 de Janeiro de 2019.

**OPÇÃO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL  
PATRONAL E DOS COLABORADORES**  
Lei nº 13.467/2017 e Medida Provisória nº 808

Prezado Cliente,

A **Contribuição Sindical** passou a ser opcional a partir de 11 de novembro de 2017. **Caso o empregador queira fazer o recolhimento da Contribuição Sindical Patronal, deverá recolher a mesma até 31/01/2019** e no mês de janeiro dos próximos anos. Para as empresas abertas no decorrer do ano, o recolhimento deve ser efetuado no mês seguinte ao registro na Receita Federal (CNPJ) conforme Art. 587 da CLT.


**Solicitamos que nos seja informada a opção ou não pelo recolhimento da contribuição sindical patronal até 16/01/2019 (quarta-feira) para termos tempo hábil em gerar a guia caso optem pelo recolhimento.**

A contribuição sindical dos colaboradores somente poderá ser descontada mediante autorização prévia e por escrito dos mesmos, conforme artigo 579 e 582 da CLT, ou seja, a empresa não poderá mais descontar essa contribuição sem que o funcionário tenha autorizado. **Segue anexo modelo da opção que deverá ser feita por escrito pelo colaborador, assinada e arquivada no prontuário do mesmo após nos enviar uma cópia (podendo ser por e-mail) até 28/02/19, pois o desconto, caso seja esta a opção, deverá ser efetuado na folha de 03/2019.**

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

***DOCCIN Contabilidade Empresarial***  
***Departamento Pessoal***

 (11) 2198-3766

 Av. Paes de Barros 3.300 | Parque da Mooca  
03149-000 | São Paulo - SP  
Estacionamento na Rua Chamantá, 989

 [www.doccontabilidade.com.br](http://www.doccontabilidade.com.br)

## Oposição ao desconto da Contribuição Sindical Anual

Eu \_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, colaborador da empresa \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, na qual exerço a função de \_\_\_\_\_ desde \_\_\_\_\_, manifesto minha oposição ao desconto da contribuição sindical anual de acordo com a Reforma Trabalhista - Lei nº 13.467/2017, complementada pela Medida Provisória nº 808.

Assim comunico a empresa que **não autorizo** o desconto mencionado.

São Paulo, \_\_\_\_\_

---

Assinatura

## Opção do desconto da Contribuição Sindical Anual

Eu \_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, colaborador da empresa \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, na qual exerço a função de \_\_\_\_\_ desde \_\_\_\_\_, manifesto minha opção ao desconto da contribuição sindical anual de acordo com a Reforma Trabalhista - Lei nº 13.467/2017, complementada pela Medida Provisória nº 808.

Assim comunico a empresa **que autorizo** o desconto mencionado.

São Paulo, \_\_\_\_\_

---

Assinatura